



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Ofício N.

Lei nº 107

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a contrair um empréstimo até o montante de ₩ 7.500,000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, decretou e eu, Prefeito Municipal sancione a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair um empréstimo com a Caixa Econômica Federal de Paraná, até a importância ₩ 7.500,000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros)

Art. 2º Para atendimentos de mutuo, o Município, mediante procuração em causa propria, e com poderes irrevogáveis para cessão à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARANA, até o "quantum" necessário das cotas prevista no § 4º do art. 15 e do art. 20 da Constituição Federal.

Art. 3º O Município consignará no orçamento, a partir de 1.962, a verba necessária ao serviço de resgate do empréstimo amortização e juros.

Art. 4º O produto de empréstimo da presente lei, terá a seguinte aplicação:

Aquisição de uma motoniveladora Carterpilar- número 12 nova, na firma que melhor proposta de preço oferecer, para os serviços de construção de estradas e sua conservação do Município.

5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA,
em 31 de Julho de 1961.

Frederico Berger
Prefeito Municipal